



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de outubro de 2013, para os Órgãos da Administração Pública do Município de Nísia Floresta, em decorrência do feriado estadual em comemoração aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art. 2º. A medida ora adotada não incluirá os serviços de natureza essencial, os quais não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 02 de outubro de 2013.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN